



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DE RIBEIRÃO PRETO**  
*Assistência Técnica Acadêmica*

1 ATA DA 88ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO  
2 PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Ao décimo dia do mês de maio de dois mil e  
3 dezenove, às quatorze horas, na Sala da Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão  
4 Preto da Universidade de São Paulo, em terceira convocação, reúne-se a Congregação da  
5 Faculdade de Direito de Ribeirão Preto - FDRP, sob a Presidência da Profa. Dra. Monica  
6 Herman Salem Caggiano, Diretora da Unidade, com a presença da Vice-Diretora Profa. Dra.  
7 Maísa de Souza Ribeiro, e dos Senhores Membros, Professores Alessandro Hirata, Caio  
8 Gracco Pinheiro Dias, Cíntia Rosa Pereira de Lima, Cláudio do Prado Amaral, Cristina Godoy  
9 Bernardo de Oliveira, Eliana Franco Neme, Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, Gustavo  
10 Assed Ferreira, Ignácio Maria Poveda Velasco, Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua, Pedro  
11 Bohomoletz de Abreu Dallari, Rubens Beçak, Thiago Marrara de Matos e Umberto Celli  
12 Junior, Representante Discente de Graduação Lucas Vieira Carvalho e Representante dos  
13 Servidores Técnicos e Administrativos Felipe Augusto Barroso Maia Costa. Presente também  
14 a Assistente Técnica Acadêmica Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco para secretariar a  
15 reunião. Justificaram ausência antecipadamente os Professores Camilo Zufelato, Jair  
16 Aparecido Cardoso, Nelson Mannrich, Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho e  
17 Silvana Martins Mishima. Havendo número legal, a Sra. Diretora agradece a presença de  
18 todos e declara abertos os trabalhos da 88ª Sessão Ordinária da Congregação da Faculdade  
19 de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. I. EXPEDIENTE. 1. **Discussão e**  
20 **votação.** 1.1. **Ata da 87ª Sessão Ordinária da Congregação, realizada em 05/04/2019.**  
21 **Colocada em discussão e votação a Ata da 87ª Sessão Ordinária da Congregação, e não**  
22 **havendo manifestações contrárias, a Ata é aprovada por unanimidade (dezesesseis membros).**  
23 2. **Comunicações da Diretoria.** - Senhora Diretora, Profa. Dra. Monica Herman Salem  
24 Caggiano. A Sra. Diretora pede desculpas aos membros, está afônica e, para evitar  
25 transtornos com os momentos em que não poderá se expressar, passa a direção dos  
26 trabalhos dessa sessão à Profa. Dra. Maísa de Souza Ribeiro. Estará presente, mas não  
27 poderá falar. A Sra. Vice-Diretora cumprimenta a todos e comunica: A) Representantes e  
28 respectivos suplentes da categoria docente de Professor Associado junto à Congregação da  
29 FDRP/USP eleitos em 24/04/2019, por meio do sistema eletrônico de votação, nos termos  
30 da Portaria Interna FDRP Nº 004/2019, de 22/03/2019, com mandatos para o período de  
31 27/04/2019 a 26/04/2021: Prof. Assoc. Alessandro Hirata (titular) e Prof. Assoc. Nuno  
32 Manuel Morgadinho dos Santos Coelho (suplente); Prof. Assoc. Camilo Zufelato (titular) e  
33 Prof. Assoc. Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua (suplente); Profa. Assoc. Cíntia Rosa  
34 Pereira de Lima (titular) e Profa. Assoc. Maria Paula Costa Bertran Muñoz (suplente); e Prof.  
35 Assoc. Thiago Marrara de Matos (titular) e Prof. Assoc. Paulo Eduardo Alves da Silva  
36 (suplente). B) Concurso para Livre Docência, Edital FDRP Nº 24/2018, Departamento de  
37 Direito Público, Área de Direito Constitucional, realizado no período de 02 a 07/05/2019.  
38 Candidato não habilitado: Prof. Dr. Emerson Ademir Borges de Oliveira. C) Ofício 110/2019  
39 da Associação de Pós-Graduandos da Universidade de São Paulo – *Campus* Ribeirão Preto  
40 (APG/USP-RP), de 07/05/2019, manifesta extrema preocupação da APG/USP-RP e solicita  
41 manifestação oficial da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto/USP quanto ao cenário  
42 político-econômico que ameaça o fomento à pesquisa em nosso país. A Sra. Márcia



43 **Aparecida Cruz de Oliveira Bianco** lê o comunicado do Cruesp: “Carta de apoio ao  
44 movimento em defesa da ciência brasileira. O Conselho de Reitores das Universidades  
45 Estaduais Paulistas (Cruesp) divulgou, no dia 6 de maio, manifesto de apoio às ações  
46 organizadas pela comunidade científica, lideradas pela Sociedade Brasileira para o Progresso  
47 da Ciência (SBPC), Academia Brasileira de Ciências e outras entidades, em defesa da  
48 pesquisa e contra os cortes de recursos para o sistema nacional de CT&I e educação  
49 superior. **Carta de apoio ao movimento em defesa da ciência brasileira.** Há muito que a  
50 Ciência deixou de ser uma preocupação exclusiva dos cientistas para tornar-se peça  
51 estratégica nos assuntos de Estado. Na chamada sociedade do conhecimento, onde a  
52 hegemonia política e econômica quase sempre é proporcional ao grau de independência  
53 científica e tecnológica, essa relação mostra-se ainda mais aguda. Desde a década de 1950,  
54 a comunidade científica brasileira se esforça para consolidar uma política de Estado voltada  
55 para Ciência e Tecnologia. Datam desse período, por exemplo, a criação do Conselho  
56 Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e da Coordenação de  
57 Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), que se tornaram fundamentais para  
58 o país. Atualmente, seria impossível imaginar que o Brasil consiga atender às principais  
59 demandas nacionais, com crescimento social e econômico, sem a atuação de instituições  
60 voltadas para a pesquisa científica. As universidades públicas estaduais paulistas (USP,  
61 Unicamp e Unesp) respondem por mais de 35% da produção científica nacional e são  
62 responsáveis por 35% dos programas de pós-graduação de excelência no país. Elas ocupam  
63 lugar de destaque entre as universidades brasileiras no que diz respeito a inovações, bem  
64 como nos rankings internacionais de ensino superior. Considerando o grande destaque  
65 nacional no cenário científico e tecnológico, foi com grande surpresa e preocupação que  
66 estas instituições receberam a notícia sobre o corte de 42% nas despesas e investimentos  
67 do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), anunciado em fins  
68 de março pelo governo federal, bem como cortes no financiamento de universidades  
69 federais anunciados pelo Ministério da Educação (MEC). Surpresa, porque o atual governo  
70 chegou à Presidência da República acenando com a elevação nos investimentos em CT&I,  
71 passando dos atuais 1,5% do PIB para 3%, como ocorre na União Europeia. E preocupação,  
72 porque uma medida dessa natureza implicará consequências danosas não apenas para o  
73 sistema nacional de CT&I, mas para a sociedade como um todo. Setores estratégicos, como  
74 saúde, energia e agricultura, por exemplo, certamente serão gravemente afetados se essas  
75 restrições orçamentárias não forem corrigidas. Agências públicas federais de fomento que  
76 integram o sistema nacional de CT&I são fundamentais para o funcionamento das  
77 universidades, que dependem desses recursos para financiar suas linhas de pesquisa. É  
78 importante lembrar que 95% da produção científica brasileira é feita em universidades  
79 públicas, federais ou estaduais, e por institutos de pesquisa, como Empresa Brasileira de  
80 Pesquisa Agropecuária (Embrapa) e Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz). Interromper o fluxo  
81 de recursos para essas instituições, assim como para as universidades, constitui um  
82 equívoco estratégico que impedirá o país de enfrentar muitos de seus desafios sociais. As  
83 universidades estaduais paulistas, por meio do Conselho de Reitores das Universidades  
84 Estaduais Paulistas (Cruesp), manifestam seu integral apoio às ações organizadas pela



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DE RIBEIRÃO PRETO**  
*Assistência Técnica Acadêmica*

85 comunidade científica nacional, lideradas pela Sociedade Brasileira para o Progresso da  
86 Ciência (SBPC), Academia Brasileira de Ciências e outras entidades, em defesa da pesquisa e  
87 contra os cortes de recursos para o sistema nacional de CT&I e educação superior, na  
88 expectativa de que a inegável contrapartida dada pelas instituições científicas brasileiras aos  
89 impostos pagos pelo contribuinte seja reconhecida e respeitada. Campinas, 4 de maio de  
90 2019. **Conselho de Reitores das Universidades Estaduais Paulistas (Cruesp).**”  
91 ([https://jornal.usp.br/institucional/carta-de-apoio-ao-movimento-em-defesa-da-ciencia-  
92 brasileira/](https://jornal.usp.br/institucional/carta-de-apoio-ao-movimento-em-defesa-da-ciencia-brasileira/)) D) Portaria GR nº 7384, de 07 de maio de 2019, que dispõe sobre a eleição para  
93 escolha de 2 membros docentes para compor a Câmara de Avaliação Institucional (CAI) e de  
94 3 membros docentes para a Câmara de Atividades Docentes (CAD), as inscrições para cada  
95 área de conhecimento estarão abertas até o dia 22/05/2019, por meio do email  
96 sgco@usp.br. Eventos realizados: E) 12/04/2019 - I Encontro de Ex-Alunos da FDRP, no  
97 Auditório da FDRP, das 9 às 17h, reuniu egressos dos cursos de Graduação e Pós-Graduação  
98 da Faculdade. Mesa de Abertura: Profa. Dra. Monica Herman Salem Caggiano (Diretora-  
99 FDRP), Profa. Dra. Máisa de Souza Ribeiro (Vice-Diretora - FDRP), Prof. Dr. Fernando  
100 Josepetti Fonseca (Vice-Coordenador do Alumni USP), Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda  
101 Velasco (Superintendente de Relações Institucionais da USP, representando o M. Reitor  
102 Prof. Dr. Vahan Agopyan) e Prof. Dr. Umberto Celli Junior (DDP-FDRP). Mesa de Convidados:  
103 Dr. Ricardo Luiz de Toledo Santos Filho (Vice-Presidente da OAB/SP) e Dr. Luiz Vicente  
104 Ribeiro Correa (Presidente da OAB – 12ª Subseção de Ribeirão Preto). Organização: Profa.  
105 Dra. Máisa de Souza Ribeiro. F) 25 e 26/04/2019 – Seminário Internacional sobre “Segurança  
106 e Medicina do Trabalho: trabalho seguro em tempos de insegurança”, voltado para  
107 Graduação e Pós-Graduação, profissionais da área e comunidade em geral, no Auditório da  
108 FDRP, a partir das 19h. Organização: Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso. G) 26/04/2019 - II  
109 Simpósio Internacional de Direito Contratual USP e UNICAM, trouxe convidados especialistas  
110 na área, atuando em diversas instituições, na Sala da Congregação, das 9 às 13h.  
111 Organização: realizado nos termos da Rede formada pela Faculdade de Direito de Ribeirão  
112 Preto/USP, Università di Camerino e Universidade Federal do Mato Grosso do Sul. Próximos  
113 eventos: H) 08 e 09/08/2019 - Congresso Brasileiro de Direito Político, voltado para agentes  
114 políticos, estudantes de Direito, advogados, servidores públicos em geral e acadêmicos.  
115 Organização: Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho. Mais informações em  
116 breve. 3. **Palavra aos Senhores Presidentes de Comissões. Comissão de Graduação.** O Prof. Dr.  
117 **Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua** comunica: A) SISU FUVEST foram mantidos,  
118 basicamente, os critérios adotados pela Comissão de Graduação no ano passado para as  
119 respectivas cotas, mas adequando à circular da Pró-Reitoria de Graduação. Assim ficarão  
120 distribuídas: Modalidade L1) Escolas públicas, exclusivamente do SISU, treze vagas;  
121 Modalidade L2) Escolas públicas e PPI (pretos, pardos e indígenas), exclusivamente também  
122 para o sistema SISU, dezessete vagas; Modalidade FUVEST) quinze vagas para escolas  
123 públicas. Todas para escolas públicas, mas algumas possuem especificidades. Chegou-se  
124 para esse ano ao patamar de quarenta e cinco vagas. Até dois mil e vinte precisarão atingir  
125 cinquenta por cento exigidos. B) Prova de pré-seleção, realizada pela FUVEST, de  
126 transferência externa, será no dia 19/05/2019, com seis vagas disponíveis. C) Edital PUB



127 (Programa Unificado de Bolsas), a inscrição dos projetos pelos docentes deve acontecer até  
128 o dia 27/05/2019, nas modalidades de Ensino de Graduação, Pesquisa e Cultura e Extensão.  
129 Proporcionalmente, ano passado, tiveram bastantes inscrições de projetos, sendo que  
130 apenas dois ou três não foram aprovados. Parece que foram vinte e sete projetos, mas está  
131 anotado em ata, pois ele mesmo passou essa informação na última reunião. Recomendam  
132 que os professores continuem enviando os projetos. Os alunos devem continuar se  
133 inscrevendo no PAPFE (Programas de Apoio à Permanência e Formação Estudantil), entre  
134 os dias 08 e 22/06/2019. É importante alertas aos alunos que consta do edital, fazendo essa  
135 ressalva, pois é fundamental depois para a sequência de seleção. A inscrição dos alunos nos  
136 projetos que serão homologados acontecerá nos dias 08 a 26/07/2019, portanto, durante as  
137 férias. Os alunos precisam ficar atentos para as respectivas inscrições, tanto para o PAPFE  
138 quanto para os projetos. **D) Houve uma série de eventos que integraram à Graduação,**  
139 **palestras ou ciclo de palestras, promovidos com temas contemporâneos. Houve o Seminário**  
140 **de Direito e Religião que incluiu alunos de Graduação e de Pós-Graduação, que teve uma**  
141 **aceitação bastante grande e uma repercussão muito boa. Recentemente trouxeram pela**  
142 **Comissão de Graduação a Profa. Dra. Helena Angélica de Mesquita, que ficou três dias, com**  
143 **palestras de conteúdo e impactantes. O resultado da parte dos alunos, com temas que**  
144 **aparentemente são desatualizados, mas que são bastante atuais, os vinte e cinco anos do**  
145 **massacre de Corumbiara em Roraima e sobre os atingidos por barragens. Foi percebido dos**  
146 **alunos de Graduação e de Pós-Graduação um sentimento bastante forte com os conteúdos**  
147 **apresentados. O modo de exposição da Profa. Helena é bem próximo, acertado à linguagem**  
148 **cotidiana. Comissão de Pós-Graduação. O Prof. Dr. Rubens Beçak comunica: A) O processo**  
149 **seletivo, como dito na última reunião, está em pleno andamento. Tiveram a publicação do**  
150 **edital. As provas, aprovadas aqui, pela VUNESP. Tiveram, até agora, duzentos e noventa e**  
151 **três inscritos. Esse número ainda deve crescer, porque as inscrições vão até às vinte e três**  
152 **horas e cinquenta e nove minutos de hoje. Ficarão dentro da média histórica que é de**  
153 **trezentos ou trezentos e dez. Em 2017 receberam trezentos e cinquenta e oito, foi o pico. O**  
154 **exame de proficiência será realizado em dois dias: dia 08, alemão e dia 09, inglês, francês,**  
155 **espanhol e italiano. A prova substancial, a prova em si, será no domingo, dia 16. As bancas,**  
156 **peculiar do processo, serão dias 11 e 12/07/2019. Este ano a novidade que as bancas não**  
157 **serão feitas separadamente com os docentes, que se escolhiam dias, mas sim por projetos.**  
158 **Cada um dos projetos do Programa de Pós-Graduação, os professores que pertencem**  
159 **aquele projeto realizarão a banca em determinado período. Dia 11 de manhã um projeto,**  
160 **dia 11 a tarde outro, e assim por diante. O resultado parcial do processo no dia 17/07/2019**  
161 **e o final no dia 01/08/2019, com previsão de início das aulas no dia 12/08/2019. B) Abriram**  
162 **as inscrições para o estágio PAE, com quarenta vagas em vinte e oito disciplinas, que**  
163 **finalizam no dia 29/05/2019. C) Referente ao corte de verbas, o impacto para o Programa de**  
164 **Pós-Graduação, é algo preocupante, pois torna o sistema altamente vulnerável. Foi feito um**  
165 **comunicado da Capes, da PRPG, sobre a preocupação do sistema de Pós-Graduação. Podem**  
166 **dizer, ainda não com alívio total, mas com algum alívio, parte das bolsas que não apareciam**  
167 **no sistema Capes começaram a aparecer desde ontem. Não sabem se aparecerá para todas**  
168 **as bolsas previstas, mas já deu certo alento que a situação venha ser regularizada. Comissão**





169 de Cultura e Extensão Universitária. O Prof. Dr. Cláudio do Prado Amaral comunica: A) A  
170 reunião do Conselho de Cultura e Extensão Universitária que estava inicialmente agendada  
171 para 09/05/2019 foi transferida para o dia 30/05/2019, será realizada aqui em Ribeirão  
172 Preto. Às 9 horas será feita a abertura da Feira de Profissões e às 11 horas haverá a reunião  
173 do Conselho no Centro de Convenções do Ribeirão Shopping. B) Pedem aos interessados  
174 que puderem colaborar com relação à Universidade Aberta à Terceira Idade. A convite da  
175 Pró-Reitora, Profa. Dra. Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado, todos os  
176 professores devem ter recebido um e-mail com a ficha que poderá ser preenchida com  
177 relação aos termos de sua colaboração com a Universidade Aberta à Terceira Idade, até o  
178 dia 06/06/2019. Comissão de Relações Internacionais. O Prof. Dr. Alessandro Hirata  
179 comunica: A) Edital AUCANI foi publicado para concessão de bolsas para aqueles que já têm  
180 vagas de intercâmbio para o próximo ano. A Faculdade receberá duas bolsas, uma para cada  
181 semestre. É um número pequeno, mas é em relação ao número de alunos da Faculdade. Em  
182 breve terão a publicação do edital interno para a seleção dos alunos. 4. Palavra aos Senhores  
183 Membros. O Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes diz que, há mais ou menos um  
184 mês e meio atrás, começou uma iniciativa de produzir cursos de curta duração em EaD. Foi  
185 o segundo a montar especialização presencial na Faculdade. A primeira especialização foi  
186 montada pelo Prof. Dr. Camilo Zufelato e Prof. Dr. Fernando da Fonseca Gajardoni, com  
187 muito sucesso. Logo a seguir, tiveram essa iniciativa. Troca muitas experiências com vários  
188 colegas e muitos, até de outras instituições, o incentivaram a isso, levando em consideração  
189 a competência e o sucesso que esses cursos estão ocorrendo aqui na Unidade, com a devida  
190 cautela. Considerando isso, nesse ínterim, já conversou com vários colegas, sobretudo  
191 aqueles que são intervenientes nesse processo, Prof. Dr. Gustavo Ferreira Assed, Chefe do  
192 Departamento de Direito Público e Presidente da FADEP, Prof. Dr. Cláudio do Prado Amaral,  
193 Presidente da Comissão de Cultura e Extensão, entre outros. Levando isso em consideração  
194 e que os cursos de especialização começaram em outro processo. Começou, depois  
195 chegaram aqui e começaram a discutir política etc. desses cursos. Houve problemas,  
196 tiveram que tomar ações corretivas. Pensando nessa questão, é sua proposta, mas sentiu o  
197 interesse de vários colegas, resolveu, como membro da Congregação, trazer essa questão  
198 ao Colegiado para que eventualmente, se for do entendimento da Sra. Diretora e demais  
199 membros, que discutam essas políticas antes de chegarem casos concretos. Era esse ponto  
200 que gostaria de levantar. O Prof. Dr. Umberto Celli Junior diz que escutou atentamente as  
201 palavras do Prof. Dr. Guilherme e achou interessante, porque tiveram durante a sua gestão  
202 muitas discussões sobre os cursos de especialização. Essa é uma modalidade que tem sido  
203 desenvolvida no âmbito da Universidade de São Paulo e acha importante que tenham uma  
204 política na Faculdade. A maioria dos cursos de especialização está indo bem. Acha  
205 importante discutirem isso. É importante para a Faculdade. O Prof. Dr. Cláudio do Prado  
206 Amaral diz que, assim que assumiu a presidência da Comissão de Cultura e Extensão,  
207 deparou-se com alguns procedimentos em andamento, foram detectados problemas nos  
208 cursos de especialização. Esses problemas demandaram esforço, energias, felizmente foram  
209 todos sanados, tudo em ordem. Exatamente para evitar os problemas que poderiam ter sido  
210 evitados, apoia muito a ideia. Acha que é fantástico trabalhar com EaD, a partir de uma



211 Unidade como esta, referência muito importante. Propõe iniciarem com cursos menores.  
212 Não comecem diretamente com especialização. Propõe comecem com cursos de  
213 extensão, com carga horária menor, como laboratório inicialmente. Um ensaio de como  
214 poderia ser um curso de especialização futuro. Eventualmente, formarem uma comissão  
215 para discutirem os termos, principalmente de qualidade. É fundamental garantir a qualidade  
216 do curso, discutirem algumas diretrizes de método desse curso de EaD, porque precisarão  
217 atribuir cargas horárias para determinados conteúdos. Esse é um princípio do EaD, que  
218 sejam atribuídas cargas horárias para determinados conteúdos. Que haja certa ponderação  
219 na atribuição de cargas horárias, qualidade e transmissão desses conteúdos. O processo  
220 comunicativo do que foi elaborado com relação ao conteúdo até chegar ao seu destinatário.  
221 Esse destinatário absorver o conteúdo e retornar para avaliação. Esse processo  
222 comunicativo também demanda atenção, que é a avaliação da qualidade. Acha que é  
223 importante e apoia a ideia, mas gostaria de fazer essa sugestão com relação a formar um  
224 grupo de interessados que possa elaborar as diretrizes iniciais para esse novo caminhar. A  
225 **Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira** acredita que não conseguirão ter essa  
226 discussão nessa Unidade enquanto o Programa de Mestrado for nota 3 (três). Estão tendo  
227 diversas alterações constantes no Mec, Capes etc. O Mec acabou de ter uma normativa que  
228 especializações em EaD só podem ocorrer em faculdades que têm Programa de Mestrado  
229 strictu sensu com nota 4 (quatro) ou superior. Como ainda são nota 3 (três), por ora só  
230 poderão realizar o curso de difusão ou aperfeiçoamento ou atualização, menores. A **Sra.**  
231 **Vice-Diretora** diz que farão o registro das propostas e observações que foram colocadas aqui  
232 e na próxima sessão decidem pelo encaminhamento adequado. O **Prof. Dr. Guilherme Adolfo**  
233 **dos Santos Mendes** diz que o Prof. Cláudio fez uma sugestão de montarem uma comissão  
234 para discutir o tema, pensa que no âmbito da Congregação. A **Sra. Diretora** diz que gostaria  
235 de deixar isso para a próxima reunião da Congregação. Por enquanto, está registrando os  
236 problemas que estão sendo apontados. Gostaria de deixar isso mais claro, quando houver  
237 clareza também por parte das manifestações do Ministério da Educação e a Capes. Acha  
238 que as regras não estão claras. Não tem porque trabalharem em cima de regras que não  
239 estão claras. Isso pode mudar a qualquer momento. O que propôs à Profa. Máisa foi  
240 registrar e na próxima, diante do esclarecimento da situação como um todo, irão se  
241 manifestar. Eventualmente será formada uma comissão para se manifestar sobre os cursos.  
242 Não entendeu, diante das manifestações que ouviu aqui, se iriam estudar uma política  
243 pública acadêmica para cursos de especialização, difusão, aperfeiçoamento, cursos de  
244 extensão. Precisaria identificar quais são os cursos problemáticos. O **Prof. Dr. Guilherme**  
245 **Adolfo dos Santos Mendes** diz que os cursos presenciais, salvo engano de sua parte, têm  
246 ocorrido normalmente. Os cursos pagos, inclusive. Os cursos de especialização que são mais  
247 amplos e complexos. A questão é a iniciativa em EaD, que envolve o mundo, pode-se dizer  
248 assim. A proposta do Prof. Cláudio, pelo que entendeu, que discutam em todos os sentidos,  
249 em todas as extensões dos cursos, desde os mais curtos, de atualização que é até quatro  
250 horas, até os de especialização. Se o Mec não autorizar por enquanto, paciência. A proposta  
251 é que discutam uma política de cursos em EaD, sejam eles quais forem. Questiona o Prof.  
252 Cláudio se seria isso. O **Prof. Dr. Cláudio do Prado Amaral** diz que não possuem ainda



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DE RIBEIRÃO PRETO**  
*Assistência Técnica Acadêmica*

253 expertise aqui na Faculdade com relação a essa forma de transmissão de conhecimento com  
254 certificação. Ou seja, quem terminar o curso vai receber um certificado USP de que  
255 terminou o curso, seja de carga horária de quatro horas ou com título de pós, a  
256 especialização. Sua sugestão é formar uma comissão para discutir todos os aspectos dos  
257 cursos em EaD. Começar estudar EaD e como estruturaria o processo de ensino e  
258 aprendizagem. O processo de ensino e aprendizagem na forma de EaD. Começar do zero  
259 com uma turma que se reúna com certa periodicidade. Começar com um curso de baixa  
260 carga horária, para saber como fazer isso e assegurar a qualidade, boa avaliação, boa  
261 transmissão do conteúdo, bom retorno do que foi transmitido. Seria essa a sugestão. A Sra.  
262 Diretora diz que deixaria isso, fazendo os apontamentos, o registro na ata da solicitação.  
263 Acha que mais do que uma solicitação, é uma preocupação. Não possuem experiência, nem  
264 prática e nem técnicos, acredita que para EaD falta muito ainda. O Prof. Dr. Cláudio do Prado  
265 Amaral diz que já começou a ver, trabalhou bastante com isso. Muita gente faz ideia de que  
266 o ensino em EaD, o aluno fica assistindo uma aula na tela, ou seja, como se ele estivesse  
267 sentado em sala de aula, só que está na casa dele. Não é isso e nem é o formato desejado  
268 de EaD. O objetivo da EaD é que esse aluno possa estudar nos horários que tem disponíveis.  
269 Se o aluno tem disponibilidade de quarta-feira à tarde, das 17h às 19h30 para estudar, fará  
270 isso nesse horário. Os conteúdos são transmitidos através de textos, atividades,  
271 documentários para assistirem, visitas técnicas para realizarem, provas, textos e trabalhos  
272 para enviar à unidade de ensino dos respectivos professores e algumas aulas vídeo. O  
273 importante é o aluno cumprir as atividades de conteúdo às quais serão atribuídas horas  
274 aulas e ao final do qual será realizada uma avaliação. A ideia de que possuem de  
275 dependência de tecnologia não é ampla como imaginam. Precisam de tecnologia para  
276 transmissão das tarefas, textos e algumas aulas. A Sra. Diretora diz que mesmo assim  
277 precisam de tecnologia, pedindo desculpas pela interrupção. O Prof. Dr. Cláudio do Prado  
278 Amaral concorda que precisam de tecnologia, entretanto não chega perto do que imaginam  
279 em termos de recursos e de estrutura, *hardware* de material. É bem menos do que  
280 imaginam. Diz, porque já trabalhou bastante com isso. Em sua carreira docente já  
281 desenvolveu material de EaD para grandes setores, por exemplo, do Ministério da Justiça. Já  
282 desenvolveu ensino a distância para grandes setores do Ministério da Saúde. As aulas  
283 mesmo era o mínimo. O que faziam eram outras atividades. A Sra. Diretora diz que fica o  
284 registro. Questiona se a proposta é ou não extensível aos cursos presenciais, pois não sabe.  
285 O Prof. Dr. Rubens Beçak diz que acha que a proposta feita é válida. Não sabia que o Prof.  
286 Guilherme e o Prof. Cláudio tinham essa opinião a discutir, mas endossa. Tudo que é bom  
287 discutir gosta de debater, faz parte da função como formadores de opinião. Surpreende-se  
288 como a USP entra sempre muito atrasada nos sistemas. Lembra-se, nas reuniões do  
289 Conselho Universitário, quando o sistema de cotas já estava mais do que gasto, a USP  
290 começou a discutir. Endossa a última fala do Prof. Cláudio. O sistema federal usa o EaD há  
291 anos, décadas diria, com uma excelência de resultados tremenda. Tem experiência nisso,  
292 trabalhou muito. Acha importante fazerem o debate. Surpreende-se como estão cada vez  
293 mais entrando a reboque, não são mais, infelizmente, aqueles que alavancam a formação de  
294 opinião. A USP precisa rever isso. Deveriam entrar nesse debate há dez anos e não agora



295 que existe um interesse específico em jogo. Mesmo assim, acha que todo debate é  
296 importante. De sua parte, gosta da proposta. A Sra. Vice-Diretora diz que, dando  
297 encaminhamento conforme as diretrizes da Profa. Monica, farão os registros. Questiona se  
298 posteriormente podem fazer a divulgação para identificarem interessados em comporem a  
299 comissão, se for o caso, para discutir. A Sra. Diretora diz que registrarão apenas. A questão  
300 foi suscitada. Depois, na próxima reunião, discutirão mais. O Prof. Ignácio é seu mestre.  
301 Chamou o Prof. Ignácio para perguntar se isso não estaria mais ou menos nas competências  
302 da Univesp. Tudo isso precisa ser analisado antes de qualquer proposta de política pública  
303 acadêmica. O Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco diz que a Sra. Diretora mencionou a  
304 Univesp, mas são âmbitos diferentes. Possuem uma tecnologia que demanda uma  
305 plataforma para fazer cursos não presenciais, é a tal da educação a distância. Dentro desse  
306 conceito amplo, o Estado de São Paulo, faz já algum tempo, resolveu criar uma universidade  
307 virtual que é a Univesp. Inclusive, pela FAPESP, faz parte do Conselho Curador da Univesp. A  
308 Univesp, para todos os efeitos, é uma universidade formal. Tem cursos de Graduação feitos  
309 por EaD. Esses cursos têm que ter aprovação no Conselho Estadual de Educação. Nesse  
310 sentido, a Univesp tem um âmbito próprio. Fez uma reunião com o Presidente da Univesp  
311 para se inteirar um pouco. A tecnologia EaD pode ser usada para todos os âmbitos do  
312 conhecimento. Um curso de graduação utilizando EaD pode ser feito, tem a  
313 regulamentação. Assim como pode ter um curso de especialização utilizando EaD. O  
314 princípio norteador é o mesmo, ensino a distância. O não presencial, não é cem por cento  
315 não presencial, porque qualquer curso de EaD tem os polos. Pro exemplo, têm trezentos e  
316 vinte polos no Estado de São Paulo. A questão que está sendo colocada é a convencia ou  
317 não de que a Faculdade passe a oferecer cursos de especialização e nas suas diferentes  
318 modalidades usando a tecnologia EaD. Até onde sabe, os cursos de EaD demandam um  
319 *background* de informática muito grande. Essa é uma questão que precisa ser analisada. Se  
320 tivessem aqui cursos de EaD, qual seria a infraestrutura de plataforma etc. para oferecer.  
321 Não vai dizer que isso é o futuro, já é uma realidade como outra. Ainda considera que uma  
322 boa aula presencial, dependendo da área do conhecimento etc. é insubstituível. A Profa.  
323 Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira diz que gostaria de falar sobre o encaminhamento  
324 da proposta. É competência da Congregação especialização, inclusive, aprovação. Porém, os  
325 curso de difusão, aperfeiçoamento e atualização são de competência da CCEX, tanto que o  
326 trâmite é Departamento, Comissão de Cultura e Extensão e Diretoria. Podem até dividir,  
327 porque especialização nem adianta ser discutida. Então, poderia ser discutida no próprio  
328 âmbito da CCEX, se estiver de acordo o Prof. Cláudio. Talvez, um grupo de trabalho em  
329 relação a esse assunto. O Prof. Dr. Cláudio do Prado Amaral diz que gostaria de endossar o  
330 que o Prof. Poveda falou. O ensino em EaD é uma realidade, não é o futuro. Essa  
331 competência, especificamente nos cursos de extensão, com menor carga horária, cabe à  
332 Comissão a qual preside. Assim quem ingressar o primeiro pedido de curso, terá que avaliar  
333 isso. Não gostaria de fazer isso sozinho. Não se sentiria à vontade, confortável, ter que  
334 avaliar o curso inicialmente proposto. Pode haver propostas muito interessantes, muito  
335 boas para o desenvolvimento do Estado e da sociedade, daí sua especial preocupação. Por  
336 isso veio a proposta de formarem uma comissão daqueles que estão interessados ou





UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE DIREITO  
DE RIBEIRÃO PRETO  
*Assistência Técnica Acadêmica*

337 querem contribuir com o tema, para começarem a desenvolver a expertise, a identidade da  
338 Unidade nesse tema. Acredita que é uma questão de tempo, se é que já não entrou, até  
339 entrarem os pedidos. Para que possam assegurar a esses processos a devida aprovação, que  
340 sejam analisados com toda atenção e carinho que devem analisar um pedido desses,  
341 especificamente com relação à qualidade do curso, em todas as suas vias comunicativas. Na  
342 hora que sai a atividade para o aluno e como ele recebe essa atividade já é um caminho que  
343 algo sempre se perde. Na volta de todo processo de ensino e aprendizagem sempre se  
344 perde. Nas vias entre emissores e receptores existem sempre perdas comunicativas. Num  
345 processo de EaD isso deve ser feito com todo cuidado e carinho, por isso a sua sugestão e  
346 sua preocupação, porque “vai bater” em sua Comissão. A Sra. Diretora diz que já  
347 registraram, inclusive a última fala do Prof. Cláudio, e será retomado o assunto, uma vez  
348 também a Direção gostaria de saber a parte técnica, a tecnologia é muito importante.  
349 Também está acostumada, hoje em dia, com cursos EaD, que realmente é uma realidade.  
350 Sabe que a tecnologia que comanda isso é muito difícil. A Secretária Adjunta Profa. Nina  
351 Ranieri, da Secretaria da Educação de São Paulo, instaurou essa universidade. Sabe que foi  
352 muito difícil a instalação, a instauração e a tecnologia demandou muito dinheiro. Está  
353 registrado. O Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias faz as comunicações da Comissão de  
354 Pesquisa: A) Publicação do edital de Iniciação Científica, o PIBIC. As inscrições estão abertas  
355 até o dia 20/05/2019. O próprio orientador faz a inscrição do projeto no sistema Atena. B)  
356 Estão abertas as inscrições até o dia 20/05/2019 para o edital de Pré Iniciação Científica. O  
357 mesmo sistema do PIBIC. C) Já foi publicada a chamada de trabalhos para o seminário de  
358 pesquisa, que a Comissão de Pesquisa está realizando junto com a Comissão Coordenadora  
359 de Curso da Pós-Graduação. Definiram a data da primeira semana de outubro, dias 02,03 e  
360 04/10/2019, para realizarem o seminário. A chamada está disponível no site. Solicita aos  
361 colegas que divulguem. A chamada é para os alunos de Graduação e de Pós-Graduação que  
362 queiram apresentar trabalhos. A novidade nesse modelo é que terão uma oficina de  
363 projetos. Vão selecionar até oito projetos de pesquisa de alunos que estão iniciando a Pós-  
364 Graduação, seja o Mestrado ou Doutorado, para fazerem uma oficina de metodologia,  
365 desenho de projeto, bibliografia, com os especialistas que foram indicados pelos grupos de  
366 pesquisa dentro do Pós. Já tem a presença confirmada no seminário do Prof. Diogo  
367 Coutinho. Estão em negociação ainda com outros convidados. Assim que tiver a cofirmação  
368 comunicará a Congregação. D) A Comissão de Pesquisa, antes da sua presidência, já vem  
369 instando os professores a fazerem o cadastro na base de dados de indexação de  
370 pesquisadores. Os dados que a secretaria da Comissão de Pesquisa lhe passou são: 75% dos  
371 docentes da Faculdade tem perfil no *Google Scholar*; 68% no ORCiD, identificador mais  
372 recente; 30% no *Researcher iD*; 65% no Academia. A Comissão está investigando junto com  
373 o Academia quanto que custaria para que os docentes tivessem uma conta institucional do  
374 Academia, para divulgarem a produção. O Academia tem algumas ferramentas de *analytics*  
375 que são interessantes, saber quem está citando, quem busca pelos professores. Estando  
376 tendo uma conversa com a empresa que fornece, para ver quanto que custaria e  
377 eventualmente passar a duplicata para a Direção financiar essa medida que é interessante  
378 para a divulgação dos trabalhos. Todos os docentes já receberam o e-mail. Aqueles que



379 ainda não tem um desses cadastros e estão com dificuldade de fazê-lo, comunicar o Éder  
380 Gonçalves de Pádua. O Prof. Caio ou o Éder ajudarão nesse cadastro, para que possam ter  
381 100% dos docentes em todas essas bases. A Sra. Vice-Diretora solicita a inclusão de pauta  
382 suplementar, serão três itens referentes a credenciamento CERT. Questiona se podem  
383 incluir, sendo a inclusão autorizada. II. ORDEM DO DIA. REFERENDAR: 1. **Recredenciamento**  
384 **junto à CERT. 1.1 Processo 2009.1.183.89.0 – Maria Hemília Fonseca.** Pedido de  
385 recredenciamento junto à Comissão Especial de Regimes de Trabalho - CERT, para exercício  
386 de atividades simultâneas nos moldes do artigo 23 da Resolução nº 7271, de 23/11/2016,  
387 apresentado pela interessada, fls. 91-92. - Aprovação do Conselho do Departamento de  
388 Direito Privado e de Processo Civil, em 02/04/2019, fls. 96, com base no parecer do Prof. Dr.  
389 Fernando da Fonseca Gajardoni. - Aprovação “ad referendum” da Congregação em  
390 17/04/2019, fls. 99, com base no parecer do Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira, favorável ao  
391 pedido da interessada. Colocado em discussão e votação o despacho da Sra. Diretora que  
392 aprovou o parecer do relator Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira, favorável à aprovação do  
393 pedido de recredenciamento junto à Comissão Especial de Regimes de Trabalho – CERT  
394 apresentado pela interessada, e não havendo manifestações contrárias, o despacho é  
395 referendado por unanimidade (dezoito membros). **APROVAR. 2. Expedição Segunda Via de**  
396 **Diploma. 2.1 Processo 2019.1.310.89.1 – Henrique Nimer Chamas.** Requerimento da emissão  
397 da segunda via do diploma de Graduação, por motivo de extravio da primeira via,  
398 apresentado pelo interessado, fls. 02-07. - Parecer do relator pela Congregação, Prof. Dr.  
399 Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez, opinando favoravelmente ao requerimento de segunda  
400 via de diploma, em 03/05/2019, fls. 13/14, com sugestão de que a Egrégia Congregação, de  
401 imediato, inclua em pauta este assunto e delibere pela indicação de outro órgão colegiado  
402 para decidir futuramente sobre o tema, conforme Artigo 3º da Resolução nº 5830, tornando  
403 mais ágil o trâmite de novos pedidos. Colocado em discussão e votação o parecer do relator  
404 Prof. Dr. Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez, favorável à aprovação do requerimento de  
405 segunda via de diploma apresentado pelo interessado, e não havendo manifestações  
406 contrárias, o parecer é aprovado por unanimidade (dezoito membros). O Ac. Lucas Vieira  
407 Carvalho diz que, salvo engano e pede para se possível a Sra. Márcia Bianco conferir, se  
408 recorda que em 2017 tiveram essa questão e a Congregação delegou a competência para o  
409 CTA. Pede para conferir, pois se lembra de que foi uma sugestão sua, mas não sabe se  
410 chegaram a deliberar ou não. Acredita que tenha sido deliberado e pede a confirmação. O  
411 Prof. Dr. Alessandro Hirata diz que se recorda, mas, salvo engano, tinha sido delegado para a  
412 CG. Questiona se não foi a Comissão de Graduação que poderia já decidir sobre a expedição  
413 de um segundo diploma. A Sra. Vice-Diretora diz que, de qualquer forma, a proposta atual  
414 seria de deixar o encaminhamento da Comissão de Graduação para fazer essa decisão. O  
415 Prof. Dr. Alessandro Hirata diz que, a seu ver, não faz muito sentido a Congregação decidir  
416 todas as vezes que alguém perder um diploma. A Sra. Vice-Diretora questiona se podem  
417 inserir como item de pauta essa delegação para a Comissão de Graduação autorizar a  
418 emissão de segunda via de diploma. Será deixado como proposta para ser apreciado na  
419 próxima reunião, inclusive com um parecer da CG. O Prof. Dr. Rubens Beçak diz que a  
420 Secretaria Geral da Universidade de São Paulo há muitos anos instituiu o diploma eletrônico.



421 Questiona se o interessado sabe dessa possibilidade. Sugere deliberarem para isso passe  
422 para o CTA. Não tem nenhum impeditivo de norma no âmbito da Reitoria que impeça que  
423 isso seja feito pelo CTA. A Assistente Acadêmica esclarece que a primeira via do diploma é  
424 solicitada eletronicamente pelo Sistema Júpiter Web, após o mesmo é impresso e registrado  
425 para cada aluno formado. Somente o pedido é eletrônico. Para a confecção da segunda via  
426 necessita de justificativa, pagamento de taxa, por isso não é eletronicamente. A Sra.  
427 Diretora diz para deixarem ver primeiro se já houve essa delegação. Se já houve a delegação  
428 seria *bis in idem*. Pelo que foi falado aqui, parece que já tem a delegação. O Prof. Dr. Márcio  
429 Henrique Pereira Ponzilacqua entende que a Congregação não é lugar ideal para essa  
430 deliberação, até porque é um trâmite que requer agilidade. Lembra que na própria  
431 propaganda da USP com relação ao sistema Alumni, o aluno tem acesso ao diploma digital.  
432 Estava ouvindo a Radio USP e diz que o aluno egresso pode se inscrever nesse sistema e terá  
433 acesso ao seu diploma digital. A Sra. Vice-Diretora diz que farão a verificação dessa  
434 delegação. **3. Projetos Acadêmicos Docentes.3.1 Processo 2019.1.351.89.0 – Departamento**  
435 **de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas.** - Aprovação do Conselho de Departamento de  
436 Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas, em 02/05/2019, dos Projetos Acadêmicos dos  
437 Professores Alessandro Hirata, Cristina Godoy B. de Oliveira, Márcio Henrique Pereira  
438 Ponzilacqua, Maria Paula Costa Bertran Muñoz, Nuno Manuel M. dos Santos Coelho e David  
439 Diniz Dantas, fls. 04. - Aprovação "ad referendum", em 03/05/2019, do Projeto Acadêmico  
440 do Prof. Sérgio Nojiri, fls. 04. - Parecer da relatora pela Congregação, Profa. Dra. Cíntia Rosa  
441 Pereira de Lima, opinando pela aprovação dos respectivos projetos acadêmicos,  
442 acompanhando a Comissão Local do DFB e do Conselho Departamental que concluíram pela  
443 aprovação, em 07/05/2019, fls. 29-31. Colocado em discussão e votação o parecer da  
444 relatora pela Congregação, Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira de Lima, favorável à aprovação  
445 dos projetos acadêmicos apresentados pelos docentes do Departamento de Filosofia do  
446 Direito e Disciplinas Básicas, e não havendo manifestações contrárias, o parecer é aprovado  
447 por unanimidade (dezoito membros). O Prof. Dr. Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua  
448 questiona a falta do nome da Profa. Dra. Maria Paula Costa Betrean Muñoz na relação dos  
449 docentes do DFB, sendo que o projeto dela também foi aprovado pelo Conselho do  
450 Departamento. A Sra. Vice-Diretora esclarece que faltou a inclusão do nome da Profa. Dra.  
451 Maria Paula Muñoz entre os professores do Departamento de Filosofia do Direito e  
452 Disciplinas Básicas, mas também está aprovado o projeto dela. **3.2 Processo 2019.1.350.89.3**  
453 **– Departamento de Direito Privado e de Processo Civil.** - Aprovação "ad-referendum" do  
454 Conselho de Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, em 02/05/2019, com  
455 base no Relatório das Atividades desempenhadas pela Comissão Local para avaliar os  
456 Projetos Acadêmicos Docentes do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, fls.  
457 67. - Parecer da relatora pela Congregação, Profa. Dra. Eliana Franco Neme, opinando pela  
458 integral aprovação do Projeto Acadêmico do Departamento de Direito Privado e de Processo  
459 Civil da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, em 07/05/2019, fls. 69-72. Colocado em  
460 discussão e votação o parecer da relatora pela Congregação, Profa. Dra. Eliana Franco  
461 Neme, favorável à aprovação dos projetos acadêmicos apresentados pelos docentes do  
462 Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, e não havendo manifestações



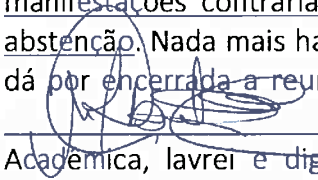


463 contrárias, o parecer é aprovado por unanimidade (dezoito membros). 3.3 Processo  
464 2019.1.352.89.6 – Departamento de Direito Público. - Aprovação dos Projetos Acadêmicos  
465 Docentes pelo Conselho do Departamento de Direito Público, em 03/05/2019, com base na  
466 aprovação da Comissão Local para avaliar os Projetos Acadêmicos Docentes do  
467 Departamento de Direito Público, em 03/05/2019, fls. 72. - Parecer do relator pela  
468 Congregação, Prof. Dr. Alessandro Hirata, opinando pela aprovação de todos os Projetos  
469 Acadêmicos dos Docentes do Departamento de Direito Público, em 06/05/2019, fls. 74-75.  
470 Colocado em discussão e votação o parecer do relator pela Congregação, Prof. Dr.  
471 Alessandro Hirata, favorável à aprovação dos projetos acadêmicos apresentados pelos  
472 docentes do Departamento de Direito Público, e não havendo manifestações contrárias, o  
473 parecer é aprovado por unanimidade (dezoito membros). 4. **Recredenciamento CERT –**  
474 **SUPLEMENTAR.** 4.1 **Processo 2013.1.303.89.0 – Juliana Oliveira Domingues.** Pedido de  
475 credenciamento junto à Comissão Especial de Regimes de Trabalho - CERT, para exercício  
476 de atividades simultâneas nos moldes do artigo 23 da Resolução nº 7271, de 23/11/2016,  
477 apresentado pela interessada, fls. 62-80. - Aprovação do Conselho do Departamento de  
478 Direito Público, em 03/05/2019, com base no parecer do Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira,  
479 fls. 82. - Parecer do relator pela Congregação, Prof. Dr. Alessandro Hirata, opinando  
480 favoravelmente ao pedido de credenciamento formulado pela interessada. fls. 84. O Prof.  
481 Dr. Alessandro Hirata esclarece que é um credenciamento que está para vencer. É um  
482 procedimento normal, como tem sido feito de outros docentes. A Profa. Dra. Juliana  
483 Domingues atinge todos os requisitos formais. Colocado em discussão e votação o parecer  
484 do relator pela Congregação, Prof. Dr. Alessandro Hirata, favorável à aprovação do pedido  
485 de credenciamento apresentado pela interessada, e não havendo manifestações  
486 contrárias, o parecer é aprovado por unanimidade (dezoito membros). 4.2 **Processo**  
487 **2009.1.161.89.6 - Gustavo Assed Ferreira.** Pedido de credenciamento junto à Comissão  
488 Especial de Regimes de Trabalho - CERT, para exercício de atividades simultâneas nos  
489 moldes do artigo 23 da Resolução nº 7271, de 23/11/2016, apresentado pelo interessado,  
490 fls. 119-134. - Aprovação do Conselho do Departamento de Direito Público, em 03/05/2019,  
491 com base no parecer do Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin, fls. 136. - Parecer do relator pela  
492 Congregação, Prof. Dr. Alessandro Hirata, favorável ao pedido de credenciamento  
493 formulado pelo interessado, fls. 138-139. O Prof. Dr. Alessandro Hirata diz que, da mesma  
494 forma, o interessado atinge todos os requisitos, com base na produção do biênio anterior. O  
495 parecer é pela aprovação do pedido de credenciamento. Colocado em discussão e  
496 votação o parecer do relator pela Congregação, Prof. Dr. Alessandro Hirata, favorável à  
497 aprovação do pedido de credenciamento apresentado pelo interessado, e não havendo  
498 manifestações contrárias, o parecer é aprovado com dezessete votos favoráveis e uma  
499 abstenção. 4.3 **Processo 2009.1.33.89.8 - Alessandro Hirata.** Pedido de credenciamento  
500 junto à Comissão Especial de Regimes de Trabalho - CERT, para exercício de atividades  
501 simultâneas nos moldes do artigo 23 da Resolução nº 7271, de 23/11/2016, apresentado  
502 pelo interessado, fls. 114-132. - Aprovação "ad-referendum" do Conselho de Departamento  
503 de Direito Público, em 08/05/2019, fls. 133. - Parecer do relator pela Congregação, Prof. Dr.  
504 Gustavo Assed Ferreira, opinando favoravelmente ao pedido de credenciamento





**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DE RIBEIRÃO PRETO**  
*Assistência Técnica Acadêmica*

505 formulado pelo interessado, fls. 135-136. O Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira diz que recebeu  
506 o processo rapidamente, porque tem que ser aprovado. A CERT informa sempre através de  
507 correio eletrônico, com prazo de três meses. Esse é o procedimento que tem adotado. Fez  
508 uma avaliação dos indicadores apresentados pelo Prof. Alessandro. Os indicadores são  
509 realmente muito bons, não só quanto à carga horária de Graduação, Pós-Graduação,  
510 produção científica. Ainda na seara de pesquisa, tem grande orientação de doutorado e  
511 mestrado e número mais que suficiente de iniciação científica, engajamento institucional.  
512 Assim, opina favoravelmente ao credenciamento solicitado. Colocado em discussão e  
513 votação o parecer do relator pela Congregação, Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira, favorável à  
514 aprovação do pedido de credenciamento apresentado pelo interessado, e não havendo  
515 manifestações contrárias, o parecer é aprovado com dezessete votos favoráveis e uma  
516 abstenção. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Vice-Diretora agradece a presença de todos e  
517 dá por encerrada a reunião às quinze horas e quinze minutos. Do que, para constar, eu,  
518  Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco, Assistente Técnica  
519 Acadêmica, lavrei e digitei esta Ata, que será examinada pelos Senhores Conselheiros  
520 presentes à Sessão em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, dez  
521 de maio de dois mil e dezenove.